



### VII Legislatura | 2015 / 2019

## MESA DIRETORA | 2017/2019

Presidente - **Dep. Kaká Barbosa (AVANTE)**

1ª Vice-Presidente - **Dep. Roseli Matos (PP)**

2º Vice-Presidente - **Dep. Max da AABB (SD)**

1ª Secretária - **Dep. Edna Auzier (PSD)**

2º Secretário - **Dep. Bispo Oliveira (PRB)**

3ª Secretária - **Dep. Mira Rocha (PTB)**

4ª Secretária - **Dep. Raimunda Beirão (PMB)**

### DEPUTADOS ESTADUAIS

Deputada Estadual  
**Aparecida Salomão (PSD)**

Deputado Estadual  
**Augusto Aguiar (PMDB)**

Deputado Estadual  
**Bispo Oliveira (PRB)**

Deputado Estadual  
**Charles Marques (PSDC)**

Deputada Estadual  
**Cristina Almeida (PSB)**

Deputado Estadual  
**Dr. Furlan (PTB)**

Deputada Estadual  
**Edna Auzier (PSD)**

Deputado Estadual  
**Fabrcio Furlan (SD)**

Deputado Estadual  
**Jaci Amanajás (PV)**

Deputado Estadual  
**Jaime Perez (PRB)**

Deputada Estadual  
**Janete Tavares (PSC)**

Deputado Estadual  
**Jory Oeiras (PRB)**

Deputado Estadual  
**Júnior Favacho (PMDB)**

Deputado Estadual  
**Kaká Barbosa (AVANTE)**

Deputada Estadual  
**Luciana Gurgel (PMB)**

Deputada Estadual  
**Maria Góes (PDT)**

Deputada Estadual  
**Marília Góes (PDT)**

Deputado Estadual  
**Max da AABB (SD)**

Deputada Estadual  
**Mira Rocha (PTB)**

Deputado Estadual  
**Paulo Lemos (PSOL)**

Deputado Estadual  
**Pedro Dalua (PSC)**

Deputada Estadual  
**Raimunda Beirão (PMB)**

Deputada Estadual  
**Roseli Matos (PP)**

Deputada Estadual  
**Telma Gurgel (PSL)**



### VII Legislatura | 2015 / 2019

## Órgãos de Direção, Chefia e Assessoramento Superior

DIÁRIO OFICIAL | ESTADO DO AMAPÁ | ASSEMBLEIA LEGISLATIVA | PODER LEGISLATIVO

Diretor Geral – **Cezar Souza de Melo**

Gabinete Civil – **INTERINO - Antonio Aparecido da Silva**

Procurador Geral – **Eugênio Carlos Santos Fonseca**

Consultoria Geral – **INTERINO - Eugênio Carlos Santos Fonseca**

Assessoria Geral da Mesa diretora – **João Jorge Goulart Salomão de Santana**

Auditoria Geral –

Secretaria de Administração – **INTERINO - Cezar Souza de Melo**

Secretário de Orçamento e Finanças – **Alberto Augusto Lopes Sidônio**

Secretário Legislativo – **Antonio Aparecido da Silva**

Secretaria de Polícia Legislativa – **Cesar Nazare Alves de Souza Junior**

Secretário de Planejamento – **Carlos Alberto Sampaio Cantuária**

Secretário das Comissões Técnicas – **Gilmar Santa Rosa Barbosa**

Escola do Legislativo – **Wilca Silva da Costa**

Casa Militar – **Ten. Cel. Jones Miguel Pereira da Silva**

Diretoria da Rádio/Tv Legislativo – **Iraciara Santos de Araujo**

DIÁRIO OFICIAL | ESTADO DO AMAPÁ | ASSEMBLEIA LEGISLATIVA | PODER LEGISLATIVO

Subchefe do Gabinete Civil –

Coordenador de Informática – **Ermano Sena Maduro**

### Departamento de Imprensa Oficial

**SECRETARIA LEGISLATIVA**

E-mail: [diario@al.ap.gov.br](mailto:diario@al.ap.gov.br)

**Antonio Aparecido da Silva**

Secretário Legislativo

**Igor Rafael Menezes Façanha**

Agente Técnico Legislativo

**João Vinicius de Lima Farias**

Agente Técnico Administrativo

Av. Fab, nº 14 - Centro (Palácio Nelson Salomão)  
Fone: 96 3212 8302 / 3212 8336 / 3212 8334 - Fax: 3212 8303  
CEP.: 68900-073

[www.al.ap.gov.br](http://www.al.ap.gov.br)

## PRESIDÊNCIA



PODER LEGISLATIVO  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO AMAPÁ

### P O R T A R I A Nº. 2439/2017-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 19, inciso III, combinado com o artigo 32 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá e, em cumprimento à Resolução nº 0184, de 10 de maio de 2017,

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Nomear os Deputados abaixo relacionados, para compor a Comissão da Criança, do Adolescente e da Assistência Social - CAA.

Comissão da Criança, do Adolescente e da Assistência Social - CAA	
DEPUTADOS	CARGOS
MARÍLIA GÓES – PDT	Membro
PEDRO DALUA - PSC	Membro
EDNA AUZIER - PSD	Membro
RAIMUNDA BEIRÃO - PMB	Membro
BISPO OLIVEIRA - PRB	Membro
JANETE TAVARES - PSC	Suplente
MARIA GOES – PDT	Suplente

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor para o período compreendido a partir da data de sua publicação até o final do exercício do biênio 2017 - 2019.

Macapá-AP, 26 de maio de 2017.

  
Deputado **KAKÁ BARBOSA**  
Presidente

## MESA DIRETORA



Estado do Amapá  
Assembleia Legislativa  
Mesa Diretora

Excelentíssimo Senhor Deputado PAULO LEMOS, Presidente, e demais integrantes da Comissão de Ética da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá,

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO AMAPÁ deliberou, conforme consta da Ata da 4ª Reunião Ordinária, realizada em 25.04.2017 (cópia em anexo), nestes termos:

*“[...] por representar contra o Deputado MOISÉS SOUZA por conduta incompatível com o decoro parlamentar, punível com a perda do mandato, tipificada no inciso VI do art. 3º do Código de Ética e Decoro Parlamentar da Assembleia Legislativa do Amapá, em tudo observados o inciso II, do art. 98 da Constituição Estadual; o § 11 do art. 36 e o art. 85, este com redação dada pela Resolução nº 182, de maio de 2017, ambos do Regimento Interno desta Casa de Leis; além obviamente, o próprio Código de Ética e Decoro Parlamentar aplicável aos parlamentares estaduais amapaenses”.*

*(destaquei)*

Ao assim deliberar a Mesa Diretora, analisando o que consta dos autos do Processo nº 3.500/2015-AL, em particular a Resolução nº 157, de 29 de março de 2016, “à luz do Código de Ética e Decoro Parlamentar”, reconheceu o seguinte:

*“[...] que a hipótese se enquadra na disposição do § 7º do art. 6º, uma vez que, no caso sob análise, foi o Plenário da Assembleia Legislativa que, em procedimento autônomo, pediu a adoção de providências para apuração de conduta incompatível com o decoro parlamentar praticada pelo Deputado MOISÉS SOUZA, conforme expresso no art. 3º da Resolução nº 157, de 29 de março de 2016”.*


## MESA DIRETORA

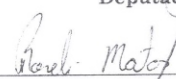



Os fundamentos da presente REPRESENTAÇÃO POR QUEBRA DE DECORO estão relacionados à anterior “*verificação e comprovação da prática reiterada de atos de gestão pública temerária*” pelo Deputado MOISÉS SOUZA (cf. arts. 1º e 2º da Resolução nº 157, de 29 de março de 2016, estando isso fartamente demonstrado nos autos do Processo nº 3.500/2015-AL, o qual também se constitui em suporte da medida ora adotada.

Em vista do exposto, com fundamento no art. 11, *caput*, do Código de Ética e Decoro Parlamentar, a MESA DIRETORA faz encaminhar a presente REPRESENTAÇÃO contra o Deputado MOISÉS SOUZA, para que seja instaurado o devido processo ético-disciplinar, na forma da norma regulamentadora aprovada por esta Casa de Leis.

Macapá, 30 de maio de 2017.

  
Deputado KAKÁ BARBOSA  
Presidente

  
Deputada ROSELI MATOS  
1º Vice-Presidente

  
Deputado MAX DA AABB  
2º Vice-Presidente

  
Deputada EDNA AUZIER  
1ª Secretária

  
Deputado BISPO OLIVEIRA  
2º Secretário

  
Deputada MIRA ROCHA  
3ª Secretária

  
Deputada RAIMUNDA BEIRÃO  
4ª Secretária

# SECRETARIA LEGISLATIVA - (SELEG)

## PAUTA DO DIA

2017530

SILEGIS Sistema de Informação do Legislativo



ESTADO DO AMAPÁ  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

### SECRETARIA LEGISLATIVA

#### III SESSÃO LEGISLATIVA DA VII LEGISLATURA

#### 42ª SESSÃO ORDINÁRIA

### PAUTA DOS TRABALHOS

Data: 30/05/2017 Terça-feira Hora: 09:30hrs

I VERIFICAÇÃO DE QUORUM (1º Secretário):

II ABERTURA DA SESSÃO (Presidente):

*"Sob a proteção de Deus e em nome do povo  
Amapaense, iniciamos nossos trabalhos."*

III DO PEQUENO EXPEDIENTE (1º Secretário Art. 112, § 3º RI)

#### 3.1 LEITURA E APROVAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR

#### 3.2 LEITURA DO EXPEDIENTE

Ítem	Proposição	Nº	Autor	Ementa	Página
1	Mensagem	0035/17GEA	PODER EXECUTIVO	Veto Total ao Projeto de Lei nº 0309/2016AL de autoria do Deputado Jory Oeiras que Cria o programa "Empresa Amiga da Segurança", no âmbito do Estado do Amapá.	
2	Mensagem	0036/17GEA	PODER EXECUTIVO	Veto Parcial ao Projeto de Lei nº 0004/16 TJAP, Disciplina o uso dos termos cartório e cartório extrajudicial no âmbito do Estado do Amapá.	
3	Projeto de Lei Complementar	0001/17GEA	PODER EXECUTIVO	Altera a Lei Complementar nº 0089, de 01 de julho de 2015, que dispõe sobre a organização e o funcionamento da Procuradoria Geral do Estado e o regime jurídico dos Procuradores do Estado.	
4	Projeto de Lei Ordinária	0010/17GEA	PODER EXECUTIVO	Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2018 e dá outras providências.	
5	Projeto de Lei Ordinária	0108/17AL	Deputado Max da AABB	Dispõe sobre o horário de funcionamento dos radares nas vias urbanas e rodovias estaduais localizadas no âmbito do Estado do Amapá.	
6	Projeto de Lei Ordinária	0109/17AL	Deputado Max da AABB	Dispõe sobre a responsabilização de atos de vandalismo ou deterioração de bens pertencentes ao Estado do Amapá.	
7	Projeto de Lei Ordinária	0110/17AL	Deputado Max da AABB	Dispõe sobre atendimento médico hospitalar a parturientes com gravidez de alto risco e neonatos nas mesmas condições.	
8	Projeto de Lei	0111/17AL	Deputado Max da	Dispõe sobre a Proibição da Limitação de	

[http://silegis.al.ap.gov.br/seleg/pauta\\_imprimir.php?idsecao=719&op=imprimir](http://silegis.al.ap.gov.br/seleg/pauta_imprimir.php?idsecao=719&op=imprimir)

1/24

2017530

SILEGIS Sistema de Informação do Legislativo

Ordinária	AABB	Dados em serviços de Banda Larga em todo o Estado do Amapá.
9 Projeto de Decreto Legislativo	0011/17AL Deputada Edna Auzier	Concede o Título de Cidadão Amapaense ao Senhor JOSÉ GILTON PINTO GARCIA e dá outras providências.
10 Requerimento	1563/17AL Deputado Bispo Oliveira	Requer ao Governador do Estado através da Polícia Militar, que disponibilize mais equipes de policiamento ostensivo para a Rua Maria Marola Gaio, no Bairro Jardim Marco Zero.
11 Requerimento	1564/17AL Deputado Bispo Oliveira	Requer ao Governador do Estado através da Polícia Militar, que disponibilize mais equipes de policiamento ostensivo para a Rua Benjamim Constante, no Bairro Universidade.
12 Requerimento	1565/17AL Deputado Bispo Oliveira	Requer ao Governador do Estado através da Polícia Militar, que disponibilize mais equipes de policiamento ostensivo para a Avenida Maria Marques da Costa, no Bairro Pantanal.
13 Requerimento	1569/17AL Deputado Bispo Oliveira	Requer ao Governador do Estado através da CEA, a troca das luminárias danificadas ao longo da Rua Açucena, no Bairro Sarney, no Município de Laranjal do Jari.
14 Requerimento	1570/17AL Deputado Bispo Oliveira	Requer ao Governador do Estado através da CEA, a troca das luminárias danificadas ao longo da Rua Cravos, no Bairro Sarney, no Município de Laranjal do Jari.
15 Requerimento	1571/17AL Deputado Bispo Oliveira	Requer ao Governador do Estado através da CEA, a troca das luminárias danificadas ao longo da Rua Girassol, no Bairro Sarney, no Município de Laranjal do Jari.
16 Requerimento	1572/17AL Deputado Bispo Oliveira	Requer ao Governador do Estado através da CEA, a troca das luminárias danificadas ao longo da Rua Flor De Linz, no Bairro Sarney, no Município de Laranjal do Jari.
17 Requerimento	1573/17AL Deputado Bispo Oliveira	Requer ao Governador do Estado através da CEA, a troca das luminárias danificadas ao longo da Rua Abramelias, no Bairro Sarney, no Município de Laranjal do Jari.
18 Requerimento	1574/17AL Deputado Bispo Oliveira	Requer ao Governador do Estado através da CEA, a troca das luminárias danificadas ao longo da Rua Hortências, no Bairro Sarney, no Município de Laranjal do Jari.
19 Requerimento	1575/17AL Deputado Bispo Oliveira	Requer ao Governador do Estado através da CEA, a troca das luminárias danificadas ao longo da Avenida Tembes, no Bairro do Muca.
20 Requerimento	1576/17AL Deputado Bispo Oliveira	Requer ao Governador do Estado através da CEA, a troca das luminárias danificadas ao longo da Avenida São Sebastião, no Bairro São José.
21 Requerimento	1577/17AL Deputado Bispo Oliveira	Requer ao Governador do Estado através da CEA, a troca das luminárias danificadas ao longo da Avenida Goitacazes, no Bairro Buritizal.

[http://silegis.al.ap.gov.br/seleg/pauta\\_imprimir.php?idsecao=719&op=imprimir](http://silegis.al.ap.gov.br/seleg/pauta_imprimir.php?idsecao=719&op=imprimir)

2/24

**SECRETARIA LEGISLATIVA - (SELEG)**

**PAUTA DO DIA**

2017530	SILEGIS Sistema de Informação do Legislativo		
22	Requerimento 1578/17AL	Deputado Bispo Oliveira	Requer ao Governador do Estado através da CEA, a troca das luminárias danificadas ao longo da Avenida José de Anchieta, no Bairro Paraíso em Santana.
23	Requerimento 1579/17AL	Deputado Bispo Oliveira	Requer ao Governador do Estado através da Polícia Militar, que disponibilize mais equipes de policiamento ostensivo para a Avenida Antonio Gonçalves Tocantins, no Bairro do Trem.
24	Requerimento 1580/17AL	Deputado Bispo Oliveira	Requer ao Governador do Estado através da Polícia Militar, que disponibilize mais equipes de policiamento ostensivo para a Avenida Cônego Domingos Mattês, no Bairro do Trem.
25	Requerimento 1581/17AL	Deputado Bispo Oliveira	Requer ao Governador do Estado através da Polícia Militar, que disponibilize mais equipes de policiamento ostensivo para a Avenida Tembes, no Bairro do Muca.
26	Requerimento 1582/17AL	Deputado Bispo Oliveira	Requer ao Governador do Estado através da Polícia Militar, que disponibilize mais equipes de policiamento ostensivo para a Avenida Duque de Caxias, no Bairro Santa Rita.
27	Requerimento 1583/17AL	Deputada Aparecida Salomão	Requer ao Governador do Estado através da SESA, que providencie a contratação de Médicos para atender na Unidade Mista de Saúde do Município de Mazagão.
28	Requerimento 1584/17AL	Deputada Aparecida Salomão	Requer ao Governador do Estado através da Polícia Militar, que providencie para o policiamento ostensivo na Avenida Coqueiro, no Bairro Brasil Novo.
29	Requerimento 1585/17AL	Deputada Aparecida Salomão	Requer ao Governador do Estado através da Polícia Militar, que providencie para o policiamento ostensivo na Avenida Jambreiro, no Bairro Brasil Novo.
30	Requerimento 1586/17AL	Deputada Aparecida Salomão	Requer ao Governador do Estado através da Polícia Militar, que providencie para o policiamento ostensivo na Avenida Açai, no Bairro Brasil Novo.
31	Requerimento 1587/17AL	Deputada Aparecida Salomão	Requer ao Governador do Estado através da Polícia Militar, que providencie para o policiamento ostensivo em toda extensão da Rua Janary Nunes, no Bairro Infraero I.
32	Requerimento 1588/17AL	Deputada Aparecida Salomão	Requer ao Governador do Estado através da Polícia Militar, a implantação de um Posto Policial na Comunidade de Mazagão Velho.
33	Requerimento 1589/17AL	Deputada Janete Tavares	Requer ao Governador do Estado através da Polícia Militar, que providencie o policiamento ostensivo no bairro Vale Verde.
34	Requerimento 1590/17AL	Deputado Charles Marques	Requer ao Governador do Estado, através da CEA, que sejam realizados reparos na iluminação pública por toda extensão da Av. São Paulo Apóstolo, bairro Parque das Laranjeiras, Município de Santana.
35	Requerimento 1591/17AL	Deputado Bispo Oliveira	Requer ao Governador do Estado através da CEA, a troca das luminárias danificadas ao

2017530	SILEGIS Sistema de Informação do Legislativo		
			longo da Avenida Abacatal, no Bairro Brasil Novo.
36	Requerimento 1592/17AL	Deputado Bispo Oliveira	Requer ao Governador do Estado através da CEA, a troca das luminárias danificadas ao longo da Travessa Tereza Maciel Tavares, no Bairro do Muca.
37	Requerimento 1593/17AL	Deputado Bispo Oliveira	Requer ao Governador do Estado através da CEA, a troca das luminárias danificadas ao longo da Rua Heberete de Souza, no Conjunto Macapaba.
38	Requerimento 1594/17AL	Deputado Bispo Oliveira	Requer ao Governador do Estado através da CEA, a troca das luminárias danificadas ao longo da Rua Jovino Dinoá, no Bairro do Trem.
39	Requerimento 1595/17AL	Deputado Bispo Oliveira	Requer ao Governador do Estado através da CEA, a troca das luminárias danificadas ao longo da Avenida Cândido Mendes, no Bairro Centro.
40	Requerimento 1596/17AL	Deputado Bispo Oliveira	Requer ao Governador do Estado através da CEA, a troca das luminárias danificadas ao longo da Avenida Euclides da Cunha, no Bairro Santa Rita.
41	Requerimento 1597/17AL	Deputado Bispo Oliveira	Requer ao Governador do Estado através da CEA, a troca das luminárias danificadas ao longo da Alameda dos Anjos, no Bairro Novo Horizonte.
42	Requerimento 1598/17AL	Deputado Bispo Oliveira	Requer ao Governador do Estado através da Polícia Militar, que disponibilize mais equipes de policiamento ostensivo para a Avenida Abacatal, no Bairro Brasil Novo.
43	Requerimento 1599/17AL	Deputado Bispo Oliveira	Requer ao Governador do Estado através da Polícia Militar, que disponibilize mais equipes de policiamento ostensivo para a Travessa Tereza Maciel Tavares, no Bairro do Muca.
44	Requerimento 1600/17AL	Deputado Bispo Oliveira	Requer ao Governador do Estado através da Polícia Militar, que disponibilize mais equipes de policiamento ostensivo para a Avenida Euclides da Cunha, no Bairro Santa Rita.
45	Requerimento 1601/17AL	Deputado Bispo Oliveira	Requer ao Governador do Estado através da Polícia Militar, que disponibilize mais equipes de policiamento ostensivo para a Alameda dos Anjos, no Bairro Novo Horizonte.
46	Requerimento 1602/17AL	Deputado Bispo Oliveira	Requer ao Governador do Estado através da Polícia Militar, que disponibilize mais equipes de policiamento ostensivo para a Alameda Curiaú, no Bairro Novo Horizonte.
47	Requerimento 1603/17AL	Deputado Bispo Oliveira	Requer à Companhia de Água e Esgoto do Amapá CAESA, melhorias no fornecimento e tratamento de água na Alameda Dos Anjos, no Bairro Novo Horizonte.
48	Requerimento 1604/17AL	Deputada Raimunda Beirão	Requer ao Diretor Presidente da CAESA, providências para sanar as pendências quanto ao tratamento de água na

**SECRETARIA LEGISLATIVA - (SELEG)**

**PAUTA DO DIA**

2017530	SILEGIS Sistema de Informação do Legislativo		
			Comunidade de Bom Jesus, no Município de Tartarugalzinho.
49	Requerimento 1605/17AL	Deputada Janete Tavares	Requer ao Governo do Estado através da Polícia Militar, que providencie o policiamento ostensivo na Avenida José Loureiro de Sena, entre as Ruas Clodoaldo da Silva Matias e Marabaixo, no Bairro Jardim Felicidade II.
50	Requerimento 1606/17AL	Deputada Janete Tavares	Requer ao Governo do Estado através da Polícia Militar, que providencie o policiamento ostensivo nos horários de entrada e saída dos alunos da Escola Maria do Carmo Viana, no Bairro Novo Horizonte.
51	Requerimento 1607/17AL	Deputada Aparecida Salomão	Requer ao Governo do Estado através da Polícia Militar, providências para a implantação de uma Base Policial, na Praça do Coco.
52	Requerimento 1608/17AL	Deputada Aparecida Salomão	Requer ao Governo do Estado através da Polícia Militar, providências para o policiamento ostensivo através de ronda, no final da Avenida Israel Marques Sozinho, no Bairro Santa Rita.
53	Requerimento 1609/17AL	Deputada Aparecida Salomão	Requer ao Governo do Estado através da Polícia Militar, providências para o policiamento ostensivo através de ronda, na Rua Benedito Lino do Carmo, no Bairro Congós.
54	Requerimento 1610/17AL	Deputada Aparecida Salomão	Requer ao Governo do Estado através da Polícia Militar, providências para o policiamento ostensivo através de ronda, no final da Rua Hamilton Silva, no Bairro Jesus de Nazaré.
55	Requerimento 1611/17AL	Deputada Aparecida Salomão	Requer ao Governo do Estado através da Polícia Militar, providências para o policiamento ostensivo através de ronda em toda extensão da Rua Professor Toste, no Bairro Jesus de Nazaré.
56	Requerimento 1612/17AL	Deputada Aparecida Salomão	Requer ao Governo do Estado através da Polícia Militar, providências para o policiamento ostensivo na Avenida Princesa Isabel, no Bairro Jesus de Nazaré.
57	Requerimento 1613/17AL	Deputada Aparecida Salomão	Requer ao Governo do Estado através da Polícia Militar, providências para o policiamento ostensivo em toda extensão da Avenida Mãe Luzia, no Bairro Jesus de Nazaré.
58	Requerimento 1614/17AL	Deputada Aparecida Salomão	Requer ao Governo do Estado através da Polícia Militar, providências para o policiamento ostensivo na Avenida Pernambuco, no Bairro Pacoval.
59	Requerimento 1615/17AL	Deputada Aparecida Salomão	Requer ao Governo do Estado através da Polícia Militar, providências para o policiamento ostensivo através de ronda, na Avenida Francisco Alves Correa, no Bairro Novo Horizonte.
60	Requerimento 1616/17AL	Deputada	Requer ao Governo do Estado através da

[http://silegis.al.ap.gov.br/seleg/pauta\\_imprimir.php?idsessao=719&op=imprimir](http://silegis.al.ap.gov.br/seleg/pauta_imprimir.php?idsessao=719&op=imprimir)

5/24

2017530

SILEGIS Sistema de Informação do Legislativo

	Aparecida Salomão	Polícia Militar, providências para o policiamento ostensivo com rondas na Rua Deoclides Franco Monte Alverne, no Bairro Novo Horizonte.
61	Requerimento 1617/17AL	Deputada Aparecida Salomão
	Deputada Aparecida Salomão	Requer ao Governo do Estado através da Polícia Militar, providências para o policiamento ostensivo na Avenida Zélia Cardoso, no Bairro Novo Horizonte.
62	Indicação 1667/17AL	Deputada Janete Tavares
	Deputada Janete Tavares	Indica à Prefeitura Municipal de Macapá, que sejam efetuados serviços de troca de lâmpadas queimadas e manutenção de luminárias com defeito na instalação elétrica da rede pública na Rua Manoel Eudócio Pereira, entre as Avenidas Clodóvio Coelho e Felipe Camarão, no Bairro do Trem.
63	Indicação 1668/17AL	Deputada Janete Tavares
	Deputada Janete Tavares	Indica à Prefeitura Municipal de Macapá, que sejam efetuados serviços de troca de lâmpadas queimadas e manutenção de luminárias com defeito na instalação elétrica da rede pública na Rua Eliezer Levy, entre as Avenidas Presidente Vargas e Mendonça Júnior, no Bairro Central.
64	Indicação 1669/17AL	Deputada Janete Tavares
	Deputada Janete Tavares	Indica à Prefeitura Municipal de Macapá, que sejam efetuados serviços de capina, limpeza e retirada de entulho na Rua Professor Tostes, entre as Avenidas Desidério Antônio Coelho e Diógenes Silva, no Bairro do Trem.
65	Indicação 1670/17AL	Deputada Janete Tavares
	Deputada Janete Tavares	Indica à Prefeitura Municipal de Macapá, que disponibilize Guardas Municipais para auxiliares na travessia dos alunos, durante a entrada e saída, na Escola Estadual Modelo Guanabara, no Bairro Central.
66	Indicação 1671/17AL	Deputada Janete Tavares
	Deputada Janete Tavares	Indica à Prefeitura Municipal de Macapá, que sejam efetuados serviços de podagem em frente a Escola Estadual Modelo Guanabara, no Bairro Central.
67	Indicação 1672/17AL	Deputada Janete Tavares
	Deputada Janete Tavares	Indica à Prefeitura Municipal de Macapá através da Secretaria Municipal de Obras Públicas SEMOB, serviços de recuperação asfáltica (tapa buracos) na Avenida Aimorez, entre as Ruas Santos Dumont e Claudomiro de Moraes, no Bairro Buritizal.
68	Indicação 1673/17AL	Deputada Janete Tavares
	Deputada Janete Tavares	Indica à Prefeitura Municipal de Macapá através da Secretaria Municipal de Obras Públicas SEMOB, serviços de recuperação asfáltica (tapa buracos) na Avenida Caramuru, entre as Ruas Santos Dumont e Hildemar Maia, no Bairro Buritizal.
69	Indicação 1674/17AL	Deputada Janete Tavares
	Deputada Janete Tavares	Indica à Prefeitura Municipal de Macapá através da Secretaria Municipal de Obras Públicas SEMOB, serviços de terraplanagem e asfaltamento em toda extensão da Rua Emilio Médici, entre as Avenidas Ambrósio Lúcio da Silva e Favilo Gentil, no Bairro São Lázaro.
70	Indicação 1675/17AL	Deputada Janete Tavares
	Deputada Janete Tavares	Indica à Companhia de Trânsito e Transporte de Macapá CTMAC, que sejam efetuados

[http://silegis.al.ap.gov.br/seleg/pauta\\_imprimir.php?idsessao=719&op=imprimir](http://silegis.al.ap.gov.br/seleg/pauta_imprimir.php?idsessao=719&op=imprimir)

6/24



SECRETARIA LEGISLATIVA - (SELEG)

PAUTA DO DIA

2017530	SILEGIS Sistema de Informação do Legislativo	
		serviços de restauração das faixas de pedestres existentes no cruzamento da Avenida Feliciano Coelho com a Hildemar Maia, no Bairro Santa Rita.
71	Indicação 1676/17AL	Deputada Janete Tavares Indica à Companhia de Trânsito e Transporte de Macapá CTMAC, que sejam efetuados serviços de restauração das faixas de pedestres existentes no cruzamento da Rua Leopoldo Machado com a Avenida Pedro Lazarino, no Bairro do Trem.
72	Indicação 1677/17AL	Deputada Janete Tavares Indica à Companhia de Trânsito e Transporte de Macapá CTMAC, que sejam efetuados serviços de pintura de marcação da área de conflito (amarela) no cruzamento da Avenida Acelino de Leão com a Rua Leopoldo Machado, no Bairro do Trem.
73	Indicação 1678/17AL	Deputada Janete Tavares Indica à Companhia de Trânsito e Transporte de Macapá CTMAC, que sejam efetuados serviços de restauração das faixas de pedestres existentes no cruzamento da Rua Jovino Dinoá com a Avenida Cônego Domingo Maltês, no Bairro do Trem.
74	Indicação 1679/17AL	Deputada Janete Tavares Indica à Companhia de Trânsito e Transporte de Macapá CTMAC, que sejam efetuados serviços de restauração das faixas de pedestres existentes no cruzamento da Rua Hildemar Maia com a Avenida 13 de Setembro, no Bairro Buritizal.
75	Indicação 1680/17AL	Deputado Bispo Oliveira Indica à Prefeitura Municipal de Laranjal do Jari, que seja feito trabalho de capina e limpeza na Avenida Macapá, no Bairro Castanheira.
76	Indicação 1681/17AL	Deputado Bispo Oliveira Indica à Prefeitura Municipal de Laranjal do Jari, que seja feito trabalho de capina e limpeza na Avenida Santana, no Bairro Castanheira.
77	Indicação 1682/17AL	Deputado Bispo Oliveira Indica à Prefeitura Municipal de Laranjal do Jari, que seja feito trabalho de capina e limpeza na Avenida Mazagão, no Bairro Castanheira.
78	Indicação 1683/17AL	Deputado Bispo Oliveira Indica à Prefeitura Municipal de Laranjal do Jari, que seja feito trabalho de capina e limpeza na Rua Vitória do Jari, no Bairro Castanheira.
79	Indicação 1684/17AL	Deputado Bispo Oliveira Indica à Prefeitura Municipal de Laranjal do Jari, que seja feito trabalho de capina e limpeza na Rua Porto Grande, no Bairro Castanheira.
80	Indicação 1685/17AL	Deputado Bispo Oliveira Indica à Prefeitura Municipal de Laranjal do Jari, que seja feito trabalho de capina e limpeza na Rua Cutias, no Bairro Castanheira.
81	Indicação 1686/17AL	Deputado Bispo Oliveira Indica à Prefeitura Municipal de Laranjal do Jari, que seja feito trabalho de capina e limpeza na Rua Ferreira Gomes, no Bairro Castanheira.

2017530

SILEGIS Sistema de Informação do Legislativo

82	Indicação 1687/17AL	Deputado Bispo Oliveira Indica à Prefeitura Municipal de Laranjal do Jari, que seja feito trabalho de capina e limpeza na Rua Flor de Linz, no Bairro Sarney
83	Indicação 1688/17AL	Deputado Bispo Oliveira Indica à Prefeitura Municipal de Laranjal do Jari, que seja feito trabalho de capina e limpeza na Rua Girassol, no Bairro Sarney.
84	Indicação 1689/17AL	Deputado Bispo Oliveira Indica à Prefeitura Municipal de Laranjal do Jari, que seja feito trabalho de capina e limpeza na Rua Cravos, no Bairro Sarney
85	Indicação 1690/17AL	Deputado Bispo Oliveira Indica à Prefeitura Municipal de Laranjal do Jari, que seja feito trabalho de capina e limpeza na Rua Açucena, no Bairro Sarney
86	Indicação 1691/17AL	Deputado Bispo Oliveira Indica à Prefeitura Municipal de Laranjal do Jari, que seja feito trabalho de capina e limpeza na Rua Azaléia, no Bairro Sarney.
87	Indicação 1692/17AL	Deputada Janete Tavares Indica ao Prefeito de Macapá, serviços de troca de lâmpadas queimadas e manutenção de luminárias com defeito na instalação elétrica da rede pública da Av. Pernambuco, entre as Ruas São Paulo e Guanabara, bairro Pacoval.
88	Indicação 1693/17AL	Deputada Janete Tavares Indica ao Prefeito de Macapá, serviço de capina, limpeza e retirada de entulhos, na Av. Pernambuco entre as Ruas São Paulo e Guanabara, bairro Pacoval
89	Indicação 1694/17AL	Deputada Janete Tavares Indica ao Prefeito de Macapá através da SEMOB, serviços de reposição asfáltica (Tapa Buraco), na Av. Ataíde Teive, entre as Ruas Jovino Dinoá e Odilardo Silva, bairro Centro.
90	Indicação 1695/17AL	Deputada Janete Tavares Indica ao Prefeito de Macapá, serviços de troca de lâmpadas queimadas e manutenção de Luminárias com defeito na instalação elétrica da rede pública da Rua São Paulo, entre as Av. Maranhão e Piauí, bairro Pacoval
91	Indicação 1696/17AL	Deputada Janete Tavares Indica ao Prefeito de Macapá através da SEMOB, serviços de recuperação asfáltica (Tapa Buraco), na Travessa do Copala, entre as Ruas Santos Dumont e Hildemar Maia, bairro Muca.
92	Indicação 1697/17AL	Deputada Janete Tavares Indica ao Prefeito de Macapá através da SEMOB, serviços de recuperação asfáltica (Tapa Buraco), na Rua João Paulo de Souza, entre a Rua Oséas de Oliveira Pimentel e Av. Geribá Almeida de Azevedo Costa, bairro Jardim Felicidade I.
93	Indicação 1698/17AL	Deputada Janete Tavares Indica ao Prefeito de Macapá através da SEMOB, serviços de terraplanagem e asfaltamento em toda a extensão da Rua Salmo 100, bairro Nova Jerusalém (Ilha Mirim).
94	Indicação 1699/17AL	Deputada Janete Tavares Indica ao Prefeito de Macapá, serviços de Capina, limpeza e retirada de entulhos na Rua Salmo 100, bairro Nova Jerusalém (Ilha Mirim).



SECRETARIA LEGISLATIVA - (SELEG)

PAUTA DO DIA

2017530	SILEGIS Sistema de Informação do Legislativo		
95	Indicação	1700/17AL	Deputada Janete Tavares Indica ao Prefeito de Macapá, serviços de Capina, limpeza e retirada de entulhos em toda a extensão da Rua Shekinah, bairro Nova Jerusalém (Ilha Mirim).
96	Indicação	1701/17AL	Deputada Janete Tavares Indica ao prefeito de Macapá através da SEMOB, serviços de terraplanagem e asfaltamento em toda a extensão da Rua Shekinah, bairro Nova Jerusalém (Ilha Mirim).
97	Indicação	1702/17AL	Deputada Janete Tavares Indica ao Prefeito de Macapá através da SEMOB, serviços de recuperação asfáltica na Av. Chico Mendes, entre as Ruas Brigadeiro Hélio Costa e Janary Nunes, bairro Infraero I.
98	Indicação	1703/17AL	Deputada Janete Tavares Indica ao Prefeito de Macapá através da SEMOB, serviços de reposição asfáltica (Tapa Buraco), em toda a extensão da Rua São Francisco de Assis, na Comunidade do Coração.
99	Indicação	1704/17AL	Deputada Janete Tavares Indica ao Prefeito de Macapá através da SEMOB, que execute uma avaliação técnica para a instalação de manilhas ou alguns sistema para escoação de água pluvial na Rua Tiago Flexa da Costa, entre a Rua Raul Monteiro da Costa e a Travessa Municipalista, bairro Novo Buritizal
100	Indicação	1705/17AL	Deputada Janete Tavares Indica ao Prefeito de Macapá através da SEMOB, serviços de reposição asfáltica (Tapa Buraco), da Av. Presidente Vargas, entre as Ruas Leopoldo Machado e Jovino Dinoá, bairro Centro.
101	Indicação	1706/17AL	Deputada Janete Tavares Indica ao Prefeito de Macapá, serviços de Troca de Lâmpadas queimadas e manutenção de luminárias com defeito na instalação elétrica da rede pública da Rua Dois do Conjunto de Base, entre as Av. Caramuru e Dos Almorés, bairro Buritizal.
102	Indicação	1707/17AL	Deputada Janete Tavares Indica ao Prefeito de Macapá, serviços de Limpeza e retirada de entulhos da Av. Henrique Galúcio, entre as Ruas Jovino Dinoá e Odilardo Silva, bairro Centro.
103	Indicação	1708/17AL	Deputada Janete Tavares Indica ao Prefeito de Macapá através da SEMOB, serviços de reposição asfáltica (Tapa Buraco), da Rua São Paulo entre as Av. Maranhão e Piauí, bairro Pacoval.
104	Indicação	1709/17AL	Deputada Janete Tavares Indica ao Prefeito de Macapá através da SEMOB, serviços de reposição asfáltica (Tapa Buraco), da Rua Caramuru, entre as Av. Leopoldo Machado e Jovino Dinoá, bairro Beírol.
105	Indicação	1710/17AL	Deputada Janete Tavares Indica ao Prefeito de Macapá através da SEMOB, que execute uma avaliação técnica para a instalação de manilhas ou alguns sistema para escoação de água pluvial na Av. Caramuru, entre as Ruas Leopoldo Machado e Jovino Dinoá, bairro Beírol.
106	Indicação	1711/17AL	Deputada Janete Tavares Indica ao prefeito de Macapá através da

[http://silegis.al.ap.gov.br/seleg/pauta\\_imprimir.php?idsessao=719&op=imprimir](http://silegis.al.ap.gov.br/seleg/pauta_imprimir.php?idsessao=719&op=imprimir)

9/24

2017530	Indicação	1711/17AL	Deputada Janete Tavares Indica ao prefeito de Macapá através da SEMOB, serviços de recuperação asfáltica (Tapa Buraco), na Rua Claudomiro de Moraes, entre o trecho do Conjunto São José e a 13 de Setembro, bairro Buritizal.
107	Indicação	1712/17AL	Deputada Cristina Almeida Indica ao Prefeito de Macapá, serviços de recuperação da iluminação pública em frente à Escola Lucimar Amoras Del Castillo, na Av. Cora de Carvalho entre a Paranã e Marcelo Cândia, bairro Santa Rita.
108	Indicação	1713/17AL	Deputada Cristina Almeida Indica ao Prefeito de Macapá através da SEMSA, garantir o retorno nas Comunidades quilombolas pertencentes à Macapá à coleta de exame laboratoriais nos logradouros.
109	Indicação	1714/17AL	Deputada Cristina Almeida Indica ao Prefeito de Macapá através da SEMSA a permanência de um agente de endemias para atendimento nas comunidades que compõem o Distrito de Ilha Redonda.
110	Indicação	1715/17AL	Deputada Cristina Almeida Indica ao Prefeito de Macapá através da SEMOB, serviços de saneamento básico e asfaltamento da Av. Antônio Picanço da Silva, entre as Ruas Marabaixo e Maria da Silva Xavier, bairro Jardim Felicidade II.
111	Indicação	1716/17AL	Deputada Cristina Almeida Indica ao prefeito de Macapá através da SEMOB, serviços de saneamento básico e asfaltamento da Av. Antônio Vidal Madureira, entre as Ruas Marabaixo e Maria da Silva Xavier, bairro Jardim Felicidade II.
112	Indicação	1717/17AL	Deputada Cristina Almeida Indica ao Prefeito de Macapá através da SEMUR, serviços de limpeza e coleta de lixo na Av. Antônio Vidal Madureira, entre as Ruas Marabaixo e Maria da Silva Xavier, bairro Jardim Felicidade II.
113	Indicação	1718/17AL	Deputada Aparecida Salomão Indica à Prefeitura Municipal de Macapá através da Secretaria Municipal de Manutenção Urbanística SEMUR, providências para a coleta de lixo domiciliar, na Avenida Israel Marques Sozinho, no Bairro Santa Rita.
114	Indicação	1719/17AL	Deputada Aparecida Salomão Indica à Prefeitura Municipal de Macapá através da Companhia de Eletricidade do Amapá CEA, providências para iluminação pública e reposição de luminárias em toda extensão do ramal principal do Goiabal, localizada na Comunidade Lagoa dos Índios.
115	Indicação	1720/17AL	Deputada Aparecida Salomão Indica à Prefeitura Municipal de Macapá através da Secretaria Municipal de Obras Públicas SEMOB, que providencie em caráter de urgência um sistema de proteção em toda a extensão do Canal do Beírol.
116	Indicação	1721/17AL	Deputada Aparecida Salomão Indica à Prefeitura Municipal de Macapá através da Secretaria Municipal de Obras Públicas SEMOB, que realize os serviços de terraplanagem e pavimentação da Rua Yasmin dos Santos Brito, no Parque dos Buritiz, no Bairro Infraero.

[http://silegis.al.ap.gov.br/seleg/pauta\\_imprimir.php?idsessao=719&op=imprimir](http://silegis.al.ap.gov.br/seleg/pauta_imprimir.php?idsessao=719&op=imprimir)

10/24

**SECRETARIA LEGISLATIVA - (SELEG)**

**PAUTA DO DIA**

2017530	SILEGIS Sistema de Informação do Legislativo		
117	Indicação	1722/17AL	Deputada Aparecida Salomão Indica à Prefeitura Municipal de Macapá através da Secretaria Municipal de Obras Públicas SEMOB, que realize os serviços de pavimentação em toda extensão da Rua Cinquenta e Oito, no Bairro Renascer.
118	Indicação	1724/17AL	Deputada Mira Rocha Indica ao Prefeito Municipal de Santana, que determine a Secretaria de Obras a conclusão da Creche, no Bairro da Piçarreira.
119	Indicação	1725/17AL	Deputada Mira Rocha Indica ao Prefeito Municipal de Santana, que determine a Secretaria de de Desenvolvimento Urbanismo, serviço de limpeza das Ruas, Avenidas e Travessas do Bairro Remédio II.
120	Indicação	1726/17AL	Deputada Aparecida Salomão Indica à Prefeitura Municipal de Macapá através da SEMUR, que realize os serviços de limpeza do Canal do Igarapé das Mulheres, no Bairro Perpétuo Socorro.
121	Indicação	1727/17AL	Deputada Aparecida Salomão Indica ao Prefeito Municipal de Macapá através da SEMUR, que realize os serviços de limpeza e capina da Rua Bizâncio, no Bairro Renascer.
122	Indicação	1728/17AL	Deputada Aparecida Salomão Indica ao Prefeito Municipal de Macapá através da SEMUR, que realize os serviços de limpeza e capina da Praça Zaguri, localizada na Rua Independência, no Bairro Central.
123	Indicação	1729/17AL	Deputada Aparecida Salomão Indica ao Prefeito Municipal de Macapá através da SEMUR, que realize os serviços de limpeza e capina em toda extensão da Rua Damasceno, no Bairro Brasil Novo.
124	Indicação	1730/17AL	Deputada Aparecida Salomão Indica ao Prefeito Municipal de Macapá através da SEMUR, que realize os serviços de limpeza e capina em toda extensão da Rua Cinquenta e Oito, no Bairro Renascer.
125	Indicação	1731/17AL	Deputada Aparecida Salomão Indica ao Prefeito Municipal de Macapá através da SEMUR, que realize os serviços de limpeza e capina na Praça, localizada na Rua João Almeida do Nascimento, no Bairro Renascer.
126	Indicação	1732/17AL	Deputada Aparecida Salomão Indica ao Prefeito Municipal de Macapá através da SEMOB, que realize os serviços de terraplanagem e pavimentação em toda extensão da Rua Bizâncio, no Bairro Renascer.
127	Indicação	1733/17AL	Deputada Janete Tavares Indica à Companhia de Trânsito e Transporte de Macapá CTMAC, que sejam efetuados serviços de restauração da faixa de pedestre existente em frente ao quartel da Polícia Militar, no Bairro do Beírol.
128	Indicação	1734/17AL	Deputada Janete Tavares Indica à Companhia de Trânsito e Transporte de Macapá CTMAC, que sejam efetuados serviços de restauração da faixa de pedestre existente próximo a Escola Estadual Professor Roberto José Morais de Castro, no Bairro do Beírol.
129	Indicação	1735/17AL	Deputada Janete Indica à Prefeitura Municipal de Macapá, que

[http://silegis.al.ap.gov.br/seleg/pauta\\_imprimir.php?idsessao=719&op=imprimir](http://silegis.al.ap.gov.br/seleg/pauta_imprimir.php?idsessao=719&op=imprimir)

11/24

2017530	SILEGIS Sistema de Informação do Legislativo		
			Tavares sejam efetuados serviços de troca de lâmpadas queimadas e manutenção de luminárias com defeito na instalação elétrica da rede pública da Rua Iraci Nunes Nador, entre as Avenidas 1º de Maio e 06 de Setembro, no Bairro Santa Inês.
130	Indicação	1736/17AL	Deputada Janete Tavares Indica à Prefeitura Municipal de Macapá, que sejam efetuados serviços de troca de lâmpadas queimadas e manutenção de luminárias com defeito na instalação elétrica da rede pública da Avenida Profª Cora de Carvalho, entre as Ruas Tiradentes e São José, no Bairro Central.
131	Indicação	1737/17AL	Deputada Janete Tavares Indica à Prefeitura Municipal de Macapá, que sejam efetuados serviços de troca de lâmpadas queimadas e manutenção de luminárias com defeito na instalação elétrica da rede pública em toda extensão da Rua Maria das Graças, no Bairro Jardim Felicidade II.
132	Indicação	1738/17AL	Deputada Janete Tavares Indica à Prefeitura Municipal de Macapá, que sejam efetuados serviços de troca de lâmpadas queimadas e manutenção de luminárias com defeito na instalação elétrica da rede pública da no Conjunto Barcellos, no Bairro das Pedrinhas.
133	Indicação	1739/17AL	Deputada Janete Tavares Indica à Prefeitura Municipal de Macapá através da SEMOB, serviços de asfaltamento na Rua Dois, entre as Avenidas Profª Cora de Carvalho e Padre Júlio Maria Lombaerd, no Bairro Alvorada.
134	Indicação	1740/17AL	Deputada Janete Tavares Indica à Prefeitura Municipal de Macapá através da SEMOB, serviços de asfaltamento na Rua Um, entre as Avenidas Profª Cora de Carvalho e Padre Maria Lombaerd, no Bairro Alvorada.
135	Indicação	1741/17AL	Deputada Janete Tavares Indica à Prefeitura Municipal de Macapá, que sejam efetuados serviços de reparos na instalação elétrica da parada de ônibus da Rodovia JK, em frente à Faculdade FAMAP/Estádio de Sá, no Bairro Jardim Equatorial.
136	Indicação	1742/17AL	Deputado Bispo Oliveira Indica à Prefeitura Municipal de Macapá, que sejam pavimentada e recuperada a Avenida Desidério Antonio Coelho, no Bairro do Trem.
137	Indicação	1743/17AL	Deputado Bispo Oliveira Indica à Prefeitura Municipal de Macapá, que sejam pavimentada e recuperada a Avenida Ana Nery, no Bairro Perpétuo Socorro.
138	Indicação	1744/17AL	Deputado Bispo Oliveira Indica à Prefeitura Municipal de Macapá, que sejam pavimentada e recuperada a Rua Antonio Pelaes de Souza Trajano, no Bairro Perpétuo Socorro.
139	Indicação	1745/17AL	Deputado Bispo Oliveira Indica à Prefeitura Municipal de Macapá, que sejam pavimentada e recuperada a Avenida Nossa Senhora do Carmo, no Bairro Cidade Nova I.

[http://silegis.al.ap.gov.br/seleg/pauta\\_imprimir.php?idsessao=719&op=imprimir](http://silegis.al.ap.gov.br/seleg/pauta_imprimir.php?idsessao=719&op=imprimir)

12/24

# SECRETARIA LEGISLATIVA - (SELEG)

## PAUTA DO DIA

2017530	SILEGIS Sistema de Informação do Legislativo		
140	Indicação	1746/17AL	Deputado Bispo Oliveira Indica à Prefeitura Municipal de Macapá, que seja feito trabalho de capina e limpeza na Rua Antonio Pelaes de Souza Trajano, no Bairro Perpétuo Socorro.
141	Indicação	1747/17AL	Deputado Bispo Oliveira Indica à Prefeitura Municipal de Santana, que sejam pavimentada e recuperada a Rua Salvador Diniz, no Bairro Centro.
142	Indicação	1748/17AL	Deputada Edna Auzier Indica ao Prefeito de Santana, através da Secretaria Municipal de Obras, que execute os serviços de pavimentação/tapa buraco na Rua Ubaldo Figueira, em toda sua extensão, dentro dos limites do Bairro Provedor I.
143	Indicação	1749/17AL	Deputada Edna Auzier Indica ao prefeito de Santana através da Secretaria Municipal de Obras, que execute o serviço de pavimentação/tapa buraco da Av. Lucena de Azevedo, próximo ao Batalhão Ambiental, bairro Daniel.
144	Indicação	1750/17AL	Deputada Edna Auzier Indica ao Prefeito de Santana através da Secretaria de Obras, serviço de pavimentação/tapa buraco na Rodovia Salvador Diniz, entre os Trechos Igarapé da Fortaleza e Vila Amazonas.
145	Indicação	1751/17AL	Deputada Edna Auzier Indica ao Prefeito de Santana através da Secretaria de Municipal de Obras, serviço de revitalização da Arena Poliesportiva do Bairro Provedor I.
146	Indicação	1752/17AL	Deputada Edna Auzier Indica ao Prefeito de Macapá através da CTMAC, estudo de viabilidade para implantação de sinalização vertical e/ou horizontal na Rua Claudomiro de Moraes com a Av. Caramuru, proximidades ao Conjunto Habitacional São José.
147	Indicação	1753/17AL	Deputada Edna Auzier Indica ao Prefeito de Macapá através, da CTMAC, execute pintura de faixa de pedestre em frente ao Banco Caixa Econômica Federal, Situado na Av. 13 de Setembro, bairro Buritizal.
148	Indicação	1754/17AL	Deputada Edna Auzier Indica ao Prefeito de Macapá através da SEMOB, serviço de pavimentação/tapa buraco Av. José Gomes Bezerra e a Rua José Correa da Costa, bairro Nova Esperança.
149	Indicação	1755/17AL	Deputada Edna Auzier Indica ao prefeito de Macapá através da COMEL, que execute a implantação de aparelhos de academia ao ar livre na praça da Caixa d'água no Buritizal, em frente ao Cartório Cristiane Passos.

### 3.3 DOS MEMORANDOS E OFÍCIOS RECEBIDOS PARA LEITURA

Documento	Nº Documento	Origem	Assunto
Memorando	010/17GAB/DEP MR	Deputada Mira Rocha	Justificando ausência na Sessão Ordinária do dia 25 de maio de 2017.
Memorando	011/17GDJP	Deputado Jaime Perez	Justificando ausência na Sessão Ordinária do dia 25 de maio de 2017.

2017530	SILEGIS Sistema de Informação do Legislativo		
Memorando	019/17 GAB/AAVAL	Deputado Augusto Aguiar	Justificando ausência na Sessão Ordinária no dia 25 de maio de 2017.
Ofício	026/17 SE/CES/SESA	Secretaria de Estado da Saúde	Convite para 5ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Saúde.
Ofício	039/2017VEPMA	Vara de Execução de Penas e Medidas AL Alternativas	Em resposta ao Ofício nº 0806/2017SELEG
Memorando	041/2017	Deputado Bispo Oliveira	Justificando ausência nas Sessões Ordinárias nos dias 23, 24 e 25 de maio de 2017.
Ofício	110/17GAB CMPG	Câmara Municipal de Vereadores de Porto Grande	Solicita que faça uma Sessão Itinerante no Município de Porto Grande.
Ofício	528/2017 GAB/SETRAP	Secretaria de Estado de Transportes	Em resposta ao Ofício nº 0217/2017SELEG AL.
Ofício	530/2017 GAB/SETRAP	Secretaria de Estado de Transportes	Em resposta ao Ofício nº 0132/2017SELEG AL.
Ofício	534/2017 GAB/SETRAP	Secretaria de Estado de Transportes	Em resposta ao Ofício nº 0060/2017SELEG AL.
Ofício	581/2017 GAB/SETRAP	Secretaria de Estado de Transportes	Em resposta ao Ofício nº 0049/2017SELEG AL.
Ofício	582/2017 GAB/SETRAP	Secretaria de Estado de Transportes	Em resposta ao Ofício nº 0258/2017SELEG AL.
Ofício	603/2017 GAB/SETRAP	Secretaria de Estado de Transportes	Em resposta ao Ofício nº 0160/2017SELEG AL.
Ofício	606/2017 GAB/SETRAP	Secretaria de Estado de Transportes	Em resposta ao Ofício nº 0057/2017SELEG AL.
Ofício	776/17GCG	Polícia Militar do Amapá	Em atenção ao Ofícios nºs 0526, 0541, 0594, 0658, 0669, 0675, 0693, 0702, 0710, 0721, 0757, 0759, e 0767/2017SELEGAL.

### IV ENCERRAMENTO

Palácio NELSON SALOMÃO Macapá Amapá

**Dep. Kaká Barbosa**  
Presidente

**Dep. Edna Auzier**  
1ª Secretária

## SECRETARIA LEGISLATIVA - (SELEG)

### RESOLUÇÕES



ESTADO DO AMAPÁ  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

#### RESOLUÇÃO Nº 0187, DE 24 DE MAIO DE 2017

Dispõe sobre a incorporação, carga patrimonial, movimentação, controle, conservação, recuperação, baixa, reaproveitamento e alienação de bens permanentes no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá.

#### O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO

AMAPÁ,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou, e eu nos termos do art. 203 do Regimento Interno, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO:

#### CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES SEÇÃO I DA FINALIDADE

**Art. 1º** Estabelecer normas gerais sobre administração de patrimônio no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, tendo como referência a Constituição Federal, a Constituição Estadual e a Lei 8.666/93 e suas alterações.

**Art. 2º** Manter e controlar adequadamente o parque de bens patrimoniais.

**Art. 3º** Estabelecer responsabilidades pelo uso, movimentação e guarda dos bens.

**Art. 4º** Criar condições para registro e controle dos bens móveis, através de processamento eletrônico de dados.

#### SEÇÃO II DAS DEFINIÇÕES

**Art. 5º** Para fins desta Resolução considera-se:

I - Material permanente - é aquele cuja durabilidade estimada é superior a 2 (dois) anos, e que não perde suas características em razão de reparos, manutenções ou do uso corrente;

II - Administração de Material Permanente - conjunto de ações destinadas a assegurar os registros e os controles das atividades relacionadas com o emprego, a movimentação e o desfazimento dos materiais desta natureza;

III - Responsável - é todo servidor indicado pelo titular do setor e designado por ato do dirigente máximo da unidade gestora como responsável pela utilização dos bens móveis que compõem a carga patrimonial do setor, mediante a assinatura de Termo de Responsabilidade Patrimonial e Relação de Carga Patrimonial.



ESTADO DO AMAPÁ  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

IV - Material Inservível - é o que não mais pode ser utilizado para o fim a que se destina, em virtude da perda de suas características ou de sua obsolescência;

V - Transferência Patrimonial - modalidade de movimentação de material permanente no âmbito da Assembleia Legislativa com transferência de responsabilidade, de uma unidade organizacional para outra;

VI - Cessão - modalidade de movimentação provisória de material do acervo, com transferência gratuita de posse e de responsabilidade entre a Assembleia Legislativa e os órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do Estado;

VII - Alienação - operação de transferência do direito de posse e/ou de propriedade de bens, mediante venda, permuta, doação ou transferência;

VIII - Carga Patrimonial - é o instrumento administrativo de atribuição de responsabilidade pela guarda, conservação e uso dos bens permanentes ao seu consignatário;

IX - Descarga - é o instrumento administrativo de transferência de responsabilidade pela guarda e uso material;

X - Termo de Responsabilidade - é o instrumento administrativo que comprova e atribui a responsabilidade pela guarda, conservação e uso dos bens permanentes devendo ser firmado pelo titular da área usuária;

XI - Desincorporação Patrimonial - é a saída de bens do acervo da Assembleia Legislativa decorrente de venda, permuta, doação ou transferência.

#### CAPÍTULO II DA INCORPORAÇÃO

**Art. 6º** A incorporação é a inclusão e identificação do material permanente no patrimônio da Assembleia Legislativa, mediante o seu registro patrimonial e contábil.

**Art. 7º** A incorporação de bens móveis permanentes, formalizada por registro, cadastramento e emplaquetamento identificador pela unidade responsável pelo patrimônio, dar-se-á por:

I - compra;

II - doação;

III - transferências de bens de órgãos da Administração Pública Estadual para a Assembleia Legislativa;

IV - permuta.

**§ 1º** A incorporação de bens permanentes, mediante compra, far-se-á por meio de processo regular, observadas as normas gerais de licitação e contrato, finanças públicas e as específicas deste órgão, se houver.

**§ 2º** A incorporação de bens móveis por meio de doação, transferência, ou permuta será formalizada mediante termo próprio a ser providenciado pela Secretaria de Administração, através da Coordenadoria de Contratos, Convênios, Controle e Fiscalização, após autorização expressa do Presidente da Assembleia Legislativa.

**Art. 8º** Todo material permanente deverá ter seu registro efetuado na unidade de patrimônio, com as seguintes indicações:

2

## SECRETARIA LEGISLATIVA - (SELEG)

### RESOLUÇÕES



ESTADO DO AMAPÁ  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

- a) ano de aquisição;
- b) data de entrada;
- c) identificação completa do fornecedor;
- d) número da nota fiscal;
- e) número de empenho;
- f) identificação e valor;
- g) características físicas;
- h) características técnicas.

**Parágrafo único.** Para efeito de identificação, os materiais permanentes receberão números sequenciais de registro patrimonial, obedecida a numeração existente, que deverão ser apostos mediante gravação, afixação e plaqueta ou etiqueta apropriada.

**Art. 9º** Nenhum material permanente poderá ser distribuído ao requisitante sem a respectiva carga patrimonial, que se efetiva com o Termo de Responsabilidade, devidamente assinado, conforme modelo próprio constante do anexo I.

**Art. 10.** O procedimento de registro contábil será realizado após a conclusão do registro patrimonial, consistindo no lançamento do valor do material na respectiva conta contábil.

#### CAPÍTULO III DA CARGA PATRIMONIAL

**Art. 11.** A carga patrimonial corresponde à relação dos materiais permanentes alocados em determinada unidade administrativa, cujo objetivo é atribuir responsabilidade pela guarda e conservação dos mesmos.

**§ 1º** A responsabilidade pela guarda e conservação dos materiais permanentes lotados nas unidades administrativas da Assembleia Legislativa caberá ao seu respectivo titular.

**§ 2º** Sempre que houver substituição do responsável pela guarda e conservação dos materiais permanentes, será realizado inventário de bens sujeitos à transferência de responsabilidade.

**§ 3º** Havendo divergência no inventário de transferência de responsabilidade, as ocorrências deverão ser comunicadas formalmente pelo titular empossado da unidade, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, à unidade responsável pelo patrimônio, para a adoção das providências cabíveis.

**§ 4º** Permanecendo silente o substituto por prazo superior àquele consignado no parágrafo anterior, o inventário será considerado incondicionalmente aceito.

#### CAPÍTULO IV DO CONTROLE PATRIMONIAL

**Art. 12.** Compete à unidade responsável pelo controle do patrimônio efetuar e manter em boa ordem os registros analíticos dos bens, com indicação dos elementos necessários para a perfeita caracterização de cada um e dos agentes

3



ESTADO DO AMAPÁ  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

responsáveis pela sua guarda e conservação, mantendo o arquivamento das cargas patrimoniais, dos inventários e de documentos referentes às suas transferências.

**Art. 13.** Anualmente será realizado, pela unidade responsável pelo patrimônio, o inventário patrimonial físico de todas as unidades da Assembleia Legislativa, destinado a comprovar a quantidade e o valor do acervo de cada unidade existente em 31 de dezembro do exercício imediatamente anterior.

**Art. 14.** No início de cada ano, a unidade responsável pelo patrimônio enviará às demais unidades da Assembleia Legislativa o arrolamento dos bens existentes para conferência e elaboração dos respectivos inventários setoriais, com a finalidade de subsidiar a realização do inventário geral, a ser feito no final do mês de março de cada ano, relativamente ao exercício anterior, pela unidade de patrimônio ou por uma comissão designada pelo Presidente da Casa, através de Portaria.

**Art. 15.** Os inventários setoriais a que se refere o artigo anterior serão realizados e entregues até o último dia de fevereiro de cada ano, por todas as unidades e, excepcionalmente, mediante determinação do Presidente, por membros da unidade de patrimônio.

**Parágrafo único.** As unidades usuárias poderão promover inventários sempre que necessário.

#### CAPÍTULO V DA MOVIMENTAÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE

**Art. 16.** Entende-se por movimentação de material permanente o remanejamento de bens móveis entre as unidades da Assembleia Legislativa, mediante prévia comunicação à unidade de patrimônio.

**§ 1º** Ao receber ou ceder qualquer material permanente, os titulares das unidades envolvidas na movimentação do bem assinarão Termo de Responsabilidade, conforme modelos próprios constantes dos anexos III e IV.

**§ 2º** A unidade de patrimônio emitirá novo Termo de Responsabilidade quando ocorrer a mudança do agente responsável pelos bens, qualquer que seja o motivo.

**§ 3º** Nenhum material permanente poderá ser movimentado entre as unidades desta Assembleia sem o devido preenchimento da guia de transferência, assinada pelo cedente e pelo titular do setor destinatário conforme modelo próprio constante do Anexo II, que deverá ser encaminhada à unidade de patrimônio.

**§ 4º** A saída de material permanente das dependências da Assembleia Legislativa dependerá de autorização expressa do Diretor Geral ou Chefe responsável pela unidade depositária do bem, ficando sujeita à fiscalização da área de segurança.

**§ 5º** A unidade administrativa ou Gabinete de Deputado que estiver utilizando veículo automotor, obrigatoriamente deverá apresentar junto à unidade de transporte o servidor habilitado e autorizado a conduzir veículo, para preenchimento e assinatura do Termo de Responsabilidade por utilização de veículo, conforme modelo próprio constante do Anexo V.

**§ 6º** O material permanente inservível será enviado à unidade de patrimônio e estocado para fins de reutilização, alienação, cessão ou desfazimento.

4

## SECRETARIA LEGISLATIVA - (SELEG)

### RESOLUÇÕES



ESTADO DO AMAPÁ  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

#### CAPÍTULO VI DA RESPONSABILIDADE E DA INDENIZAÇÃO

**Art. 17.** Todo servidor poderá ser responsabilizado pelo desaparecimento de material que lhe tenha sido confiado para guarda ou uso, bem como pelos danos que vier a causar a bem patrimonial, ainda que não esteja sob sua guarda.

**Art. 18.** Quaisquer danos a bens sob a responsabilidade do servidor serão objeto de comunicação final, de maneira circunstanciada, por parte do servidor responsável à sua chefia imediata, que dela dará ciência à Secretaria de Administração.

**Art. 19.** A Secretaria de Administração, ao tomar conhecimento do desaparecimento ou avaria de bens adotará as seguintes providências:

I - investigará as circunstâncias do fato, avaliará o dano e apurará as responsabilidades:

II - comunicará ao responsável, nos casos de dolo ou culpa, a possibilidade de indenização espontânea pelo dano ou extravio, nas formas abaixo:  
a) ressarcimento da despesa de recuperação do material;  
b) substituição por outro, com as mesmas características, acompanhado dos documentos físicos;  
c) pagamento em dinheiro, a preço de mercado, ou atualizado, considerando a depreciação em uso, na forma de legislação em vigor.

III - encaminhará o resultado das averiguações, em relatório circunstanciado, à Corregedoria, quando não estiver evidente a responsabilidade ou quando o responsável não se propuser ao ressarcimento.

§ 1º As firmas prestadoras de serviço à Assembleia Legislativa deverão indenizá-la, na forma prevista no inciso II deste artigo, em virtude de dano, furto ou extravio causado direta ou indiretamente por seus funcionários.

§ 2º Poderá ser dispensada, motivadamente, pelo Presidente da Assembleia Legislativa, a apuração de responsabilidade por dano ou extravio de material que, a seu critério, considerar de pequeno valor econômico.

#### CAPÍTULO VII DA CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO

**Art. 20.** É dever de todo servidor, a quem seja confiado material para guarda ou uso, zelar pela sua boa conservação e diligenciar no sentido da recuperação daquele que se avariar.

**Art. 21.** A recuperação de materiais só deve ser considerada inviável se constatada inexistência de peça de reposição ou se os custos de reparos se mostrarem antieconômicos.

#### CAPÍTULO VIII DA BAIXA

**Art. 22.** A baixa de material permanente ocorrerá:

5



ESTADO DO AMAPÁ  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

I - por inutilização, quando for considerado inservível, antieconômico ou irrecuperável, desde que não possua valor comercial;  
II - por furto, roubo, perda ou extravio;  
III - por alienação;  
**Parágrafo único.** A baixa caracteriza-se pela exclusão do bem do registro contábil e patrimonial, com base em documentação pertinente.

#### CAPÍTULO IX DOS BENS INSERVÍVEIS

**Art. 23.** Os bens móveis permanentes em situação de desuso podem ser classificados em:

I - ociosos - quando, embora em perfeitas condições de uso, não estiverem sendo aproveitados;

II - recuperáveis - quando sua recuperação for economicamente viável;

III - antieconômicos - quando sua manutenção for onerosa, ou seu rendimento precário, em virtude de uso prolongado, desgaste prematuro ou obsolescência;

IV - irrecuperáveis - quando imprestáveis para os fins a que se destinam, dada a perda de suas características ou em razão da inviabilidade econômica de sua recuperação.

§ 1º O bem classificado como ocioso ou recuperável pela unidade responsável deverá ser transferido à unidade de patrimônio para reaproveitamento.

§ 2º Em se tratando do bem recuperável, a unidade de patrimônio solicitará providências à Secretaria de Administração quanto a sua reforma, para posterior reintegração ao acervo de bens em condições de uso.

§ 3º Para a realização da reforma prevista no § 2º deste artigo, a Secretaria de Administração poderá recorrer a serviço de terceiro.

**Art. 24.** Verificada a inconveniência da transferência de bens inservíveis ou a impossibilidade de seu reaproveitamento, será providenciada sua alienação.

**Art. 25.** O desfazimento de bens será documentado mediante termo próprio, que integrará o processo formal necessário aos devidos registros.

#### CAPÍTULO X DA ALIENAÇÃO DE BENS

**Art. 26.** Os bens imóveis serão passíveis de alienação, desde que haja interesse público devidamente justificado e aprovado pelo plenário da Assembleia Legislativa, por maioria simples, e mediante autorização legislativa, avaliação prévia e licitação na modalidade concorrência, observado o disposto no art. 17, I, da Lei nº 8.666/93.

**Art. 27.** Os bens móveis ociosos, irrecuperáveis ou antieconômicos serão objeto de alienação, mediante venda, permuta, doação ou transferência, após manifestação da Procuradoria Geral e autorização do Presidente da Assembleia Legislativa.

6

## SECRETARIA LEGISLATIVA - (SELEG)

### RESOLUÇÕES



ESTADO DO AMAPÁ  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

**Art. 28.** Alienação de bens móveis, por meio de venda, depende de avaliação prévia e licitação, na modalidade leilão, dispensada está nos casos de doação, transferência e permuta, observado o disposto no inciso II *caput* do art. 17 da Lei 8.666/93.

**Art. 29.** Não havendo interesse por parte da administração pública direta estadual pela transferência dos bens móveis inservíveis, a Assembleia Legislativa, na hipótese de optar por doação, dará ampla publicidade ao procedimento e, acudindo mais de um interessado, será obedecida a seguinte ordem de preferência:

- I - autarquias ou fundações estaduais;
- II - empresas públicas ou sociedade de economia mista estaduais;
- III - municípios de demais órgãos da administração municipal;
- IV - instituição filantrópica reconhecida de utilidade pública pelo Estado;
- V - demais interessados.

**Parágrafo único.** Havendo mais de um interessado, respeitada a ordem de procedência constante neste artigo, será feito sorteio pela Comissão Permanente de Licitação da Assembleia Legislativa para determinar a ordem de classificação das entidades pleiteantes.

**Art. 30.** Havendo interesse por parte da administração pública direta estadual pelos bens móveis inservíveis de que trata o art. 23 desta Resolução, a Assembleia adotará o procedimento de transferência, devendo ser realizado o sorteio se acudirem mais de um interessado.

**Parágrafo único.** O registro patrimonial e contábil da transferência de que trata o *caput* deste artigo deve se restringir à indicação do seu valor histórico.

**Art. 31.** Verificada a impossibilidade ou inconveniência da alienação de material classificado como ocioso, irrecuperável ou antieconômico, a Secretaria de Administração deverá ser imediatamente comunicada pela unidade de patrimônio e providenciará, mediante autorização do Presidente da Assembleia Legislativa, o seu descarte e desincorporação patrimonial, após serem retiradas as partes economicamente aproveitáveis, porventura existentes.

**Art. 32.** A permuta, a doação ou transferência do bem para outro órgão da Administração Pública Estadual serão processadas diretamente pela Secretaria de Administração, mediante prévia autorização do Presidente da Assembleia Legislativa.

**Art. 33.** As avaliações previstas nesta Resolução serão feitas pela unidade de patrimônio, ou, se assim decidir o Presidente, por comissão ou mediante contratação de profissional ou empresa especializada.

#### CAPÍTULO XI DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**Art. 34.** Os responsáveis pelos bens patrimoniais deverão zelar pela sua segurança, conservação e manutenção, orientando os respectivos servidores sob sua subordinação quanto ao manuseio dos bens, responsabilidade e cumprimento dos preceitos estabelecidos nesta Resolução.

7



ESTADO DO AMAPÁ  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

**Art. 35.** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 24 de maio de 2017.

Deputado **KAKÁ BARBOSA**  
Presidente

8

**SECRETARIA LEGISLATIVA - (SELEG)**

**RESOLUÇÕES**

ESTADO DO AMAPÁ  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

ANEXO III

Recebimento de Bens Patrimoniais

DESTINO:	NOME DA UNIDADE ADMINISTRATIVA
ORIGEM:	NOME DA UNIDADE ADMINISTRATIVA
NUMERO PATRIMONIAL	DESCRIÇÃO
***SITUAÇÃO (PENDENTE, RECEBIDO, DEVOLVIDO)**	
QUANTIDADES DE BENS:	
Observação: O responsável abaixo-assinado declara estar ciente das obrigações e penalidades previstas na Resolução ____/2017- AL em virtude de dano ou extravio de bens sob sua responsabilidade.	
Macapá, ____ de ____ de ____	Assinatura do Responsável: _____

1ª VIA - DIVISÃO DE PATRIMÔNIO      2ª VIA - UNIDADE ADMINISTRATIVA DE DESTINO      3ª VIA - UNIDADE ADMINISTRATIVA DE ORIGEM

ANEXO IV

Transferência de Bens Patrimoniais

ORIGEM:	NOME DA UNIDADE ADMINISTRATIVA
DESTINO:	NOME DA UNIDADE ADMINISTRATIVA
NUMERO PATRIMONIAL	DESCRIÇÃO DO BEM
Observação: O responsável abaixo-assinado declara estar ciente das obrigações e penalidades previstas na Resolução ____/2017- AL em virtude de dano ou extravio de bens sob sua responsabilidade.	
Macapá, ____ de ____ de ____	Assinatura do Responsável: _____

1ª VIA - DIVISÃO DE PATRIMÔNIO      2ª VIA - UNIDADE ADMINISTRATIVA DE ORIGEM      3ª VIA - UNIDADE ADMINISTRATIVA DE DESTINO

ESTADO DO AMAPÁ  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

ANEXO V

Termo de Responsabilidade por Utilização de Veículo

Pelo presente instrumento de TERMO DE RESPONSABILIDADE POR UTILIZAÇÃO DE VEÍCULO, a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá vem, através da Divisão de Transporte, regular a utilização de veículos automotores que possui em seu patrimônio. **Passando para a responsabilidade do Sr (a).** \_\_\_\_\_, ocupante do cargo de \_\_\_\_\_, Matrícula Funcional \_\_\_\_\_, CNH nº \_\_\_\_\_, lotado (a) \_\_\_\_\_ para a boa utilização do veículo abaixo identificado, que zele e faça bom uso, respeitando as leis do Código de Trânsito Brasileiro – CTB e tendo total responsabilidade por possíveis incidentes que poderão ocorrer enquanto o veículo estiver sob sua responsabilidade no exercício da função.

I Cláusula Primeira: O presente termo tem como objetivo regular o uso do veículo marca/modelo \_\_\_\_\_ Placa \_\_\_\_\_, chassi nº \_\_\_\_\_, ano \_\_\_\_\_ que o responsável acima qualificado recebe da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, em perfeito estado de funcionamento, conforme termo de vistoria e entrega adotado pela Divisão de Transporte, para o exercício de suas funções.

II Cláusula Segunda: A utilização do veículo acima se destina, **única e exclusivamente**, para fins de exercício das atividades inerentes a Unidade Administrativa ou Gabinete de Deputado.

III Cláusula Terceira: Todas as despesas mensais pela utilização desse veículo al compreendidos, abastecimento, manutenção, licenciamento, seguro e etc. Serão suportadas pela Assembleia Legislativa, não implicando em nenhum custo para o responsável acima regulado para o uso desse.

IV Cláusula Quarta: Em função das despesas mencionadas na cláusula anterior serem de responsabilidade da Assembleia Legislativa, o responsável estará obrigado à conferência periódica da quilometragem, bem como do estado de conservação do veículo junto à Unidade de Transporte, concordando desde já em prestar conta de possíveis danos, avarias, consumo excessivo e etc., se a instituição julgar necessário.

V Cláusula Quinta: O responsável declara, para todos e devidos fins, ter recebido, nesta data, o veículo descrito na Cláusula Primeira do Objeto, comprometendo-se à:

5.1 Zelar pela conservação do veículo;

5.2 Comunicar diretamente à Unidade de Transporte da Assembleia Legislativa a necessidade de manutenção ou concerto do veículo não podendo esse procedimento (concerto ou manutenção) ser feito sem prévio consentimento ou por pessoa não autorizada pela instituição.

5.3 Prestar conta ou devolver o veículo por solicitação da AL-AP, por mera liberabilidade ou para troca do mesmo;

5.4 Comunicar imediatamente a instituição qualquer ocorrência relacionada ao veículo, tais como, dano, quebra, avaria, roubo e etc; e

5.5 Comunicar imediatamente a instituição em caso de recebimento de multa por qualquer tipo de infração de trânsito.

Macapá – AP, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de \_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Nome e assinatura do responsável

SECRETARIA LEGISLATIVA - (SELEG)

RESOLUÇÕES



ESTADO DO AMAPÁ  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

RESOLUÇÃO Nº 0188, DE 24 DE MAIO DE 2017

Altera a Resolução nº 0124, de 25 de junho de 2013, a qual cria e regulamenta a concessão de Títulos honoríficos pela Assmbleia Legislativa do Estado do Amapá.

AMAPÁ, O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 203 do Regimento Interno, promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º Acrescenta e regulamenta o inciso XX ao art. 1º da Resolução nº 0124, de 25 de junho de 2013, criando o Título de Mérito Legislativo Sindical: comenda destinada a homenagear, no âmbito do Estado, sindicalistas, empresas e instituições que tenham se destacado e que contribuíram em apoiar e valorizar o sistema Sindical no Estado do Amapá, com a seguinte redação:

Art. 1º .....

XX – Acrescenta o Título de Mérito Legislativo Sindical, a ser concedido anualmente a sindicalistas e empresas do Estado que contribuíram em apoiar e valorizar o sistema sindical no Estado do Amapá.


CAPÍTULO XIV-F  
Do Título de Mérito Legislativo Sindical

Art. 20-F. O TÍTULO DE MÉRITO LEGISLATIVO SINDICAL será concedido anualmente, no dia 30 de abril, ocasião em que se comemora o Dia Nacional do Sindicalista, em Sessão Solene na Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, ou em outro local escolhido por esta, desde que seja local público, devendo fazer-se acompanhado do seguinte:

- I - currículo de homenageado;
- II - justificativa de indicação.

§ 1º O Título de que trata o caput deste artigo será concedido, a cada vez, a dez sindicalistas que se destacarem no desenvolvimento e valorização do Sistema Sindical.

§ 2º A outorga do título honorífico de que trata o caput deste artigo se dará ao homenageado após a publicação

  
1  
1/2



ESTADO DO AMAPÁ  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

do Decreto Legislativo no Diário Oficial, em sessão Ordinária da Assembleia Legislativa”.

Art. 2º A admissão, tramitação e aprovação da propositura obedecerão ao estabelecido nos termos do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá - AP, 24 de maio de 2017.

Deputado KAKÁ BARBOSA  
Presidente

2/2

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - (SECAD)

### PORTARIA



ESTADO DO AMAPÁ  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
PORTARIA N.º 2096/2017-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas, previstas no Art. 19 do Regimento Interno, no Ato da Mesa nº 003, de 12 de janeiro de 2016 e no que consta no Processo nº 1193/2017-PRESI/AL.

#### RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores JÓAO JORGE GOULART SALOMÃO DE SANTANA, CDSL-01 e AMANDA MIRANDA DOS SANTOS, APMD-03, desta Assembleia Legislativa, para discutir e solicitar parceria junto ao Senado Federal na instalação do Sistema INTERLEGIS na Câmara de Vereadores dos Municípios, nos dias 12 e 13 de abril de 2017, em Brasília - DF.

Art. 2º - No retorno a esta Casa Legislativa, os servidores acima nominados deverão encaminhar, no prazo de 05 (cinco) dias, ao Departamento de Fiscalização e Controle de Verbas Indenizatórias, o competente Relatório de Viagem.

Art. 3º - Determinar ao Departamento de Recursos Humanos - DRH/AL em conjunto com a Secretaria de Orçamento e Finanças - SEOF/AL a adoção das medidas necessárias à consecução deste ato.

Art. 4º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá - AP, 11 de abril de 2017.

Deputado **Kaká Barbosa**  
Presidente



ESTADO DO AMAPÁ  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
PORTARIA N.º 2447/2017-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas, previstas no Art. 19 do Regimento Interno, no Ato da Mesa nº 003, de 12 de janeiro de 2016 e no que consta no Processo nº 1283/2017-PRESI/AL.

#### RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do servidor FRANCISCO ICLENOR BEZERRA DE OLIVEIRA, PL/SAL-200, que viajará da sede de suas atividades para Foz do Iguaçu-PR, no período de 06 à 09 de junho do corrente ano para participar da XXI CNLE - Conferência Nacional dos Legisladores e Legislativos Estaduais.

Art. 2º - No retorno a esta Casa Legislativa, o servidor acima nominado deverá encaminhar, no prazo de 05 (cinco) dias, ao Departamento de Fiscalização e Controle de Verbas Indenizatórias, o competente Relatório de Viagem.

Art. 3º - Determinar a Secretaria de Administração em conjunto com a Secretaria de Orçamento e Finanças a adoção das medidas necessárias à consecução deste ato.

Art. 4º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá - AP, 26 de maio de 2017.

Deputado **Kaká Barbosa**  
Presidente



ESTADO DO AMAPÁ  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

PORTARIA N.º 2445/2017-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas, previstas no Art. 19 do Regimento Interno, no Ato da Mesa nº 003, de 12 de janeiro de 2016 e no que consta no Processo nº 1214/2017-PRESI/AL.

#### RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento da Deputada ROSELI MATOS, que viajará da sede de suas atividades para Foz do Iguaçu-PR, no período de 06 à 09 de junho do corrente ano para participar da XXI CNLE - Conferência Nacional dos Legisladores e Legislativos Estaduais.

Art. 2º - No retorno a esta Casa Legislativa, a Parlamentar acima nominada deverá encaminhar, no prazo de 05 (cinco) dias, ao Departamento de Fiscalização e Controle de Verbas Indenizatórias, o competente Relatório de Viagem.

Art. 3º - Determinar a Secretaria de Administração em conjunto com a Secretaria de Orçamento e Finanças a adoção das medidas necessárias à consecução deste ato.

Art. 4º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá - AP, 26 de maio de 2017.

Deputado **Kaká Barbosa**  
Presidente



ESTADO DO AMAPÁ  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
PORTARIA N.º 2448/2017-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas, previstas no Art. 19 do Regimento Interno, no Ato da Mesa nº 003, de 12 de janeiro de 2016 e no que consta no Processo nº 1287/2017-PRESI/AL.

#### RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento da servidora WILCA SILVA DA COSTA, CDSL-01, que viajará da sede de suas atividades para Foz do Iguaçu-PR, no período de 06 à 09 de junho do corrente ano para participar da XXI CNLE - Conferência Nacional dos Legisladores e Legislativos Estaduais.

Art. 2º - No retorno a esta Casa Legislativa, a servidora acima nominada deverá encaminhar, no prazo de 05 (cinco) dias, ao Departamento de Fiscalização e Controle de Verbas Indenizatórias, o competente Relatório de Viagem.

Art. 3º - Determinar a Secretaria de Administração em conjunto com a Secretaria de Orçamento e Finanças a adoção das medidas necessárias à consecução deste ato.

Art. 4º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá - AP, 26 de maio de 2017.

Deputado **Kaká Barbosa**  
Presidente

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - (SECAD)

### PORTARIA



ESTADO DO AMAPÁ  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
PORTARIA N.º 2449/2017-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas, previstas no Art. 19 do Regimento Interno, no Ato da Mesa nº 003, de 12 de janeiro de 2016 e no que consta no Processo nº 1288/2017-PRESI/AL.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Autorizar o deslocamento da Deputada APARECIDA SALOMÃO e da servidora ARIONEUDA DO SOCORRO RAMOS DOS SANTOS, PL/STL-300, que viajarão da sede de suas atividades para Foz do Iguaçu-PR, no período de 06 à 09 de junho do corrente ano para participar da XXI CNLE – Conferência Nacional dos Legisladores e Legislativos Estaduais.

Art. 2º - No retorno a esta Casa Legislativa, a Parlamentar e a servidora acima nominadas deverão encaminhar, no prazo de 05 (cinco) dias, ao Departamento de Fiscalização e Controle de Verbas Indenizatórias, o competente Relatório de Viagem.

Art. 3º - Determinar a Secretaria de Administração em conjunto com a Secretaria de Orçamento e Finanças a adoção das medidas necessárias à consecução deste ato.

Art. 4º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá – AP, 26 de maio de 2017.

Deputado **Kaká Barbosa**  
**Presidente**



ESTADO DO AMAPÁ  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
PORTARIA N.º 2451/2017-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas, previstas no Art. 19 do Regimento Interno, no Ato da Mesa nº 003, de 12 de janeiro de 2016 e no que consta no Processo nº 1314/2017-PRESI/AL.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do Deputado JORY OEIRAS, que viajará da sede de suas atividades para Foz do Iguaçu-PR, no período de 06 à 09 de junho do corrente ano para participar da XXI CNLE – Conferência Nacional dos Legisladores e Legislativos Estaduais.

Art. 2º - No retorno a esta Casa Legislativa, o Parlamentar acima nominado deverá encaminhar, no prazo de 05 (cinco) dias, ao Departamento de Fiscalização e Controle de Verbas Indenizatórias, o competente Relatório de Viagem.

Art. 3º - Determinar a Secretaria de Administração em conjunto com a Secretaria de Orçamento e Finanças a adoção das medidas necessárias à consecução deste ato.

Art. 4º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá – AP, 26 de maio de 2017.

Deputado **Kaká Barbosa**  
**Presidente**



ESTADO DO AMAPÁ  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
PORTARIA N.º 2450/2017-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas, previstas no Art. 19 do Regimento Interno, no Ato da Mesa nº 003, de 12 de janeiro de 2016 e no que consta no Processo nº 1296/2017-PRESI/AL.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Autorizar o deslocamento da Deputada JANETE TAVARES, que viajará da sede de suas atividades para Foz do Iguaçu-PR, no período de 06 à 09 de junho do corrente ano para participar da XXI CNLE – Conferência Nacional dos Legisladores e Legislativos Estaduais.

Art. 2º - No retorno a esta Casa Legislativa, a Parlamentar acima nominada deverá encaminhar, no prazo de 05 (cinco) dias, ao Departamento de Fiscalização e Controle de Verbas Indenizatórias, o competente Relatório de Viagem.

Art. 3º - Determinar a Secretaria de Administração em conjunto com a Secretaria de Orçamento e Finanças a adoção das medidas necessárias à consecução deste ato.

Art. 4º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá – AP, 26 de maio de 2017.

Deputado **Kaká Barbosa**  
**Presidente**



ESTADO DO AMAPÁ  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
PORTARIA N.º 2451/2017-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas, previstas no Art. 19 do Regimento Interno, no Ato da Mesa nº 003, de 12 de janeiro de 2016 e no que consta no Processo nº 1314/2017-PRESI/AL.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do Deputado JORY OEIRAS, que viajará da sede de suas atividades para Foz do Iguaçu-PR, no período de 06 à 09 de junho do corrente ano para participar da XXI CNLE – Conferência Nacional dos Legisladores e Legislativos Estaduais.

Art. 2º - No retorno a esta Casa Legislativa, o Parlamentar acima nominado deverá encaminhar, no prazo de 05 (cinco) dias, ao Departamento de Fiscalização e Controle de Verbas Indenizatórias, o competente Relatório de Viagem.

Art. 3º - Determinar a Secretaria de Administração em conjunto com a Secretaria de Orçamento e Finanças a adoção das medidas necessárias à consecução deste ato.

Art. 4º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá – AP, 26 de maio de 2017.

Deputado **Kaká Barbosa**  
**Presidente**

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - (SECAD)

### PORTARIA



ESTADO DO AMAPÁ  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

PORTARIA N.º 2453/2017-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas, previstas no Art. 19 do Regimento Interno, no Ato da Mesa nº 003, de 12 de janeiro de 2016 e no que consta no Processo nº 1298/2017-PRESJ/AL.

#### RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento dos Deputados FABRICIO FURLAN, AUGUSTO AGUIAR, MAX DA ABB, JACI AMANAJÁS, RAIMUNDA BEIRÃO, EDNA AUZIER e PAULO LEMOS e dos servidores JOSUE MONTEIRO COSTA, ATOP-01, KELLY LORRANE LACERDA PANTOJA, CDSL-04, VANIA IRACEMA CANTUARIA BARROSO, CDSL-02, GRACILENE DIAS DE SA FEIO, PL/SSL-500, ELIZABETH PINTO CAVALCANTE, PL/SOL-100, JANE MARCIA GOMES BARBOSA BEZERRA, APMD-03, CLAUDIA PICAÑO DOS PASSOS SOLEDADE, PL/SAL-200, RAIMUNDA IVANETE CORDEIRO DIAS, PL/SOL-100, IVONE DE LIMA NOBRE, SP-20, THAYSER STANYS COELHO SCHNEIDER, APMD-02 e JAQUELINE DO SOCORRO FERREIRA BAIA, APMD-02 que viajarão da sede de suas atividades para Foz do Iguaçu-PR, no período de 06 à 09 de junho do corrente ano para participar da XXI CNLE – Conferência Nacional dos Legisladores e Legislativos Estaduais.

Art. 2º - No retorno a esta Casa Legislativa, os Parlamentares e os servidores acima nominados deverão encaminhar, no prazo de 05 (cinco) dias, ao Departamento de Fiscalização e Controle de Verbas Indenizatórias, o competente Relatório de Viagem.

Art. 3º - Determinar a Secretaria de Administração em conjunto com a Secretaria de Orçamento e Finanças a adoção das medidas necessárias à consecução deste ato.

Art. 4º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá – AP, 26 de maio de 2017.

  
Deputado **Kaká Barbosa**

Presidente